



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 97**  
**QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2010**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Direcção Regional da Organização e Administração Pública

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Direcção Regional da Educação e Formação

Direcção Regional do Desporto

Página 3067

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



## JORNAL OFICIAL

---

### **SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Portaria

Despacho

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor

### **SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

### **SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Direcção Regional do Desenvolvimento Agrário

### **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Rectificação

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 198/2010 de 20 de Maio de 2010

Pela Portaria n.º 20/2010, de 03 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de Maio, é transferido o seguinte apoio não reembolsável:

- A Elsa Maria Dutra Rocha, a quantia de 2.096,10€ (dois mil e noventa e seis euros e dez cêntimos);

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.3 – Serviços Sociais – Acção 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos – Classificação económica 04.08.04-A - Transferências Correntes – Famílias - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção Social

03 de Maio de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 199/2010 de 20 de Maio de 2010

Pela Portaria n.º 21/2010, de 10 de Maio, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores e nos termos do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2009/A, de 20 de Maio, é transferido o seguinte apoio não reembolsável:

- A Maria Albertina Goulart Macedo, a quantia de 2.096,10€ (dois mil e noventa e seis euros e dez cêntimos);

Rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças – Programa 21.3 – Serviços Sociais – Acção 21.3.A – Serviços de apoio aos funcionários públicos – Classificação económica 04.08.04-A - Transferências Correntes – Famílias - Subsistema de protecção social de cidadania - Acção Social

10 de Maio de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 200/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 08 de Agosto, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, e a alínea a) do 3.4. da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui-se ao Município de S. Roque do Pico, o montante de 16.181,91 Euros (dezasseis mil cento e oitenta e um euros e noventa e um cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.M “Reabilitação do pavilhão gimnodesportivo da EB 1,2,3/S de São Roque”, Classificação Económica 08.05.02 Y-M - Câmaras Municipais – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para requalificação do pavilhão gimnodesportivo e construção de um edifício para o 1.º ciclo do ensino básico na EBS de São Roque do Pico.

17 de Maio de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 201/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 08 de Agosto, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, e a alínea a) do 3.4. da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui-se ao Município de S. Roque do Pico, o montante de 104.796,48 Euros (cento e quatro mil setecentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.M “Reabilitação do pavilhão gimnodesportivo da EB 1,2,3/S de São Roque”, Classificação Económica 08.05.02 Y-M - Câmaras Municipais – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para requalificação do pavilhão gimnodesportivo e construção de um edifício para o 1.º ciclo do ensino básico na EBS de São Roque do Pico.

17 de Maio de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 202/2010 de 20 de Maio de 2010

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 08 de Agosto, em conjugação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, e a alínea a) do 3.4. da Resolução do Conselho do Governo n.º 70/2006, de 29 de Junho, atribui-se ao Município da Lagoa, o montante de 85.566,32 Euros (oitenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção – 01.01.G “Construção da EB1,2,3/JI de Água de Pau”, Classificação Económica 08.05.02 Y G - Câmaras Municipais – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para construção da escola EB1,2,3/JI de Água de Pau.

17 de Maio de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Portaria n.º 203/2010 de 20 de Maio de 2010

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea j) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transfere-se para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 43.100,00 Euros (quarenta e três mil e cem euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 04 – Desenvolvimento do ensino profissional e apoio às instituições de ensino privado, Acção 01.04.A – “Apoiar o desenvolvimento do ensino profissional e as instituições de ensino privadas”, Classificação Económica 04.03.05 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação.

Fundo Esc. EBS Tomás de Borba 43.100,00

Total 43.100,00

17 de Maio de 2010. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**

Extracto de Despacho n.º 190/2010 de 20 de Maio de 2010

Por despacho de 1 de Setembro de 2009, da Directora Regional da Educação e Formação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho, alínea a) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º(s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo(s) abaixo indicado o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação definitiva:

Álvaro Manuel Lopes Carvalho, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Física – Código 260 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada Canto da Maia;

Ana Albertina Bulcão Pereira Borba, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento História – Código 400 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Vitorino Nemésio para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Ana Cristina Araújo Cordeiro Ferreira, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português e Inglês – Código 220 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária da Graciosa para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;

Ana Paula Corrêa de Oliveira, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Matemática e Ciências da Natureza – Código 230 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada das Capelas;

Ana Sofia Barreira Monteiro, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português e Inglês – Código 220 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena;

**JORNAL OFICIAL**

Carla Inês Ribeiro Magalhães, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português e Inglês – Código 220 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Carlos Alberto Santos Cheio, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português – Código 300 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Manuel de Arriaga para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

César Fausto Monteiro Alves, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Física e Química – Código 510 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Antero de Quental para a mesma categoria do Quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo;

Cristina Maria Antunes de Vasconcelos Ricarte, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Visual e Tecnológica – Código 240 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Maia para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Dina Maria Moreira de Sousa Costa, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Visual e Tecnológica – Código 240 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada do Ginetes para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Filipa Cristina Sousa Alves, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Visual e Tecnológica – Código 240 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Maia;

Graciete Marilda Bettencourt Azevedo, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Física – Código 260 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Helena Alexandra Nogueira Pisa Soares Primo, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Matemática e Ciências da Natureza – Código 230 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada Canto da Maia;

Helena de Fátima Melo Camboia, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português e Inglês – Código 220 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Arrifes para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada das Capelas;

**JORNAL OFICIAL**

Ilídia Laurémia da Silva Bettencourt, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português – Código 300 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária da Graciosa para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Ivone Carla Lopes Teixeira, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Biologia e Geologia – Código 520 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária da Calheta para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Jorge Manuel Arruda Medeiros, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Matemática e Ciências da Natureza – Código 230 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária do Nordeste para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada das Capelas;

Lília Fátima Leal Coelho Rocha Ávila, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento História – Código 400 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Vitorino Nemésio para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Lucília Maria Mendes Antunes Amaro, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento História – Código 400 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Velas para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena;

Maria Alexandra Garcia Machado, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Musical – Código 250 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena;

Maria Dulce Ferreira de Abreu Lopes Ribeiro, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português e Inglês – Código 220 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada e Rabo de Peixe para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada Canto da Maia;

Maria Leonor Pais Bettencourt, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento História – Código 400 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Vila do Topo para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Maria Teresa Soares de Medeiros, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Física – Código 620 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária da Ribeira Grande para a mesma categoria do Quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo;

**JORNAL OFICIAL**

Mário João Morgado Medeiros, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Filosofia – Código 410 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária da Lagoa para a mesma categoria do Quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo;

Mário José Almeida Santos Bouça, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Biologia e Geologia – Código 520 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola E. B. 2,3 Fernando Pessoa (Lisboa), para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada das Capelas;

Marta de Jesus Ferreira de Oliveira Melo, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Geografia – Código 420 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária da Povoação para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada das Capelas;

Marta de Lurdes Martins Valadão, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Visual e Tecnológica – Código 240 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;

Nuno Manuel Martins Bastos, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Visual e Tecnológica – Código 240 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária de Vila Franca do Campo para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Maia;

Patrícia Alexandra Costa professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Física – Código 620 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Vila de Capelas para a mesma categoria do Quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo;

Patrícia Natal Azevedo Machado Tavares, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português – Código 300 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada dos Biscoitos para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Paula Alexandra Paim Silva Ferreira, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Matemática – Código 500 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária Manuel de Arriaga para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Ricardo Filipe Rezendes Bettencourt, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Física – Código 620 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Vila de Capelas para a mesma categoria do Quadro da Escola Secundária Domingos Rebelo;

**JORNAL OFICIAL**

Rosa Maria Soares Pinto Teixeira, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português e Inglês – Código 220 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada Canto da Maia;

Sara Cunha Medina Faria, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Física e Química – Código 510 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Vila de Capelas para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Sílvia do Espírito Santo Rodrigues Raposo da Rosa, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Física e Química – Código 510 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena;

Teresa Filipa Brito Belo das Neves Ferreira, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Inglês – Código 330 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária do Nordeste para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Maia;

17 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 191/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por despacho de 1 de Setembro de 2009, da Directora Regional da Educação e Formação:

Nomeado (s) por transferência nos termos das disposições conjugadas do artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho, alínea c) do n.º 4 do artigo 10.º, n.º (s) 1 e 4 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para as Escolas e grupo (s) abaixo indicado o (s) seguinte (s) professor (es) do (s) quadro (s) de nomeação definitiva:

Cândida Ferreira de Figueiredo, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Português e Francês – Código 210 do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica e Secundária da Calheta para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária do Nordeste;

**JORNAL OFICIAL**

Débora Rute Sousa Melo, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Biologia e Geologia – Código 520 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada Vila do Topo para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária da Madalena;

Eduarda Maria Moniz Rebelo, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Latim e Grego – Código 310 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Flores para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária do Nordeste;

Luciano Fonseca Correia Garcia, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Física – Código 620 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Secundária de Santa Maria da Feira, para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba;

Luís Carlos Pacheco Amaral, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Biologia e Geologia – Código 520 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Flores para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;

Luís Ricardo Perpétua Socorro, professor do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Biologia e Geologia – Código 520 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica Integrada da Praia da Vitória;

Rita Cláudia Dutra de Ávila, professora do Quadro de Nomeação Definitiva do grupo de recrutamento Educação Física – Código 620 do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário da Escola Básica Integrada de Vila do Topo para a mesma categoria do Quadro da Escola Básica e Secundária da Graciosa;

17 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 192/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por despacho de 1 de Setembro de 2009, da Directora Regional da Educação e Formação

Nomeado (s) nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 37.º, n.º 3 do artigo 38.º, n.º 1 do artigo 42.º, artigo 43.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 96.º e do artigo 97.º, do Estatuto do Pessoal Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, de 30 de Agosto, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente de 20 de Abril e 21 de Julho e alínea e) do n.º 5 do artigo 25.º,

**JORNAL OFICIAL**

artigo 33.º, n.º 1, alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2003/A, de 9 de Junho, precedendo concurso para os quadros de escola e grupo (s) de recrutamento, abaixo indicado (s) o(s) seguinte(s) professor(es) do(s) quadro(s) de nomeação provisória:

Lidiya Shunko, professora provisória do grupo de recrutamento de Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento - código M17 do Ensino Vocacional da Música em exercício na Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico para a categoria de professora com Nomeação Provisória do grupo de recrutamento Formação Musical; Educação Musical – Código M28 do Ensino Vocacional da Música do Conservatório Regional da Horta;

Natália Bauer, professora provisória do grupo de recrutamento de Violoncelo – Código M25 do Ensino Vocacional da Música em exercício no Conservatório Regional da Horta para a categoria de professora com Nomeação Provisória do grupo de recrutamento Violoncelo – Código M25 do Ensino Vocacional da Música do Conservatório Regional da Horta;

Olga Gorobets, professora provisória do grupo de recrutamento de Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento - código M17 do Ensino Vocacional da Música em exercício no Conservatório Regional da Horta para a categoria de professora com Nomeação Provisória do grupo de recrutamento de Piano; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Teclado; Acompanhamento - código M17 do Ensino Vocacional da Música do Conservatório Regional da Horta;

Volodymyr Samokhvalov, professor provisório do grupo de recrutamento de Órgão; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Acompanhamento; Acompanhamento e Improvisação; Teclado - código M15 do Ensino Vocacional da Música em exercício no Conservatório Regional da Horta para a categoria de professor com Nomeação Provisória do grupo de recrutamento de Órgão; Prática ao Teclado; Instrumento de Tecla; Acompanhamento; Acompanhamento e Improvisação; Teclado - código M15 do Ensino Vocacional da Música do Conservatório Regional da Horta;

Volodymyr Shunko, professor provisório do grupo de recrutamento de Clarinete - código M04 do Ensino Vocacional da Música em exercício no Conservatório Regional da Horta para a categoria de professor com Nomeação Provisória do grupo de recrutamento de Clarinete - código M04 do Ensino Vocacional da Música do Conservatório Regional da Horta;

17 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 193/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por despacho da Directora Regional, foram autorizadas as seguintes contratações em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, referentes ao ano escolar de 2009/2010 dos seguintes professores do 1.º ciclo do ensino básico e educadores de infância da educação pré-escolar:

**Escola Básica Integrada dos Arrifes**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho 30 de Dezembro de 2009:

Paula Cristina Cardoso Silva, com início a 4 de Janeiro de 2010 até 31 de Agosto de 2010

Em despacho de 13 de Abril de 2010:

Cláudia Alexandra Marranas Dias, por 30 dias com início a 16 de Abril de 2010

Em despacho de 15 de Abril de 2010:

Ivo Alexandre Ribeiro Baptista, por 30 dias com início a 19 de Abril de 2010

Sílvia Alexandra Vieira da Rosa, por 30 dias com início a 19 de Abril de 2010

Em despacho de 23 de Abril de 2010:

Carla Marina de Almeida Rodrigues, por 30 dias com início a 26 de Abril de 2010

**Escola Básica Integrada da Lagoa**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 9 de Fevereiro de 2010:

Joana Margarida Barros Pereira, por 30 dias com início a 10 de Fevereiro de 2010

**Escola Básica Integrada dos Ginetes**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 16 de Março de 2010:

Maria de Fátima Teixeira Ferreira, por 30 dias com início a 18 de Março de 2010

**Escola Básica Integrada Canto da Maia**

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110

Em despacho de 8 de Abril de 2010:

**JORNAL OFICIAL**

Duarte Augusto Lourenço Grabulho, por 30 dias com início a 12 de Abril de 2010

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar – código 100

Em despacho de 5 de Março de 2010:

Susana Gomes de Barros, por 30 dias com início a 10 de Março de 2010

17 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO****Extracto de Despacho n.º 194/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por despacho da Directora Regional da Educação e Formação, foram autorizadas as renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo de serviço docente referente ao ano escolar de 2009/2010 dos seguintes educadores de infância e professores do 1.º ciclo do ensino básico abaixo indicados:

Escola Básica Integrada de Canto da Maia

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 26 de Abril de 2010:

Carla Cristina Soares Róia, até final do ano escolar

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico - Código 110

Em despacho de 20 de Abril de 2010:

Isabel Luísa Marques da Costa, até final do ano escolar

Em despacho de 10 de Maio de 2010:

Duarte Augusto Lourenço Grabulho, com início a 12 de Maio de 2010 até ao final do impedimento da titular do lugar

Escola Básica Integrada de Capelas

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 19 de Abril de 2010:

Isabel Maria Ferreira Guerreiro, por ratificação, com início a 9 de Abril de 2010 até ao final do impedimento da titular do lugar

**JORNAL OFICIAL**

Escola Básica e Secundária de Nordeste

Grupo de Recrutamento – educação pré-escolar – Código 100

Em despacho de 10 de Maio de 2010:

Andrea Resendes Alves Lima, por ratificação com início a 6 de Maio de 2010 até ao final do impedimento da titular do lugar

Escola Básica Integrada de Arrifes

Grupo de Recrutamento – 1.º ciclo do ensino básico - Código 110

Em despacho de 13 de Maio de 2010:

Cláudia Alexandra Marranas Dias, com início a 16 de Maio de 2010 até ao final do impedimento da titular do lugar

Ivo Alexandre Ribeiro Baptista, com início a 16 de Maio de 2010 até ao final do impedimento da titular do lugar

Ricardo José Fernandes Pimentel, por ratificação, com início a 9 de Maio de 2010 até ao final do impedimento da titular do lugar

Sílvia Alexandra Vieira da Rosa, com início a 19 de Maio de 2010 até ao final do impedimento da titular do lugar

17 de Maio de 2010. - A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**D.R. DO DESPORTO**

**Extracto de Despacho n.º 195/2010 de 20 de Maio de 2010**

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 02 de Dezembro, é atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 24.300,00 - Capelense Sport Clube - 9500-309 Ponta Delgada, destinada a apoiar a utilização de atletas formados nos Açores em seniores masculinos, da equipa participante no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série Açores, de acordo com o artigo 42.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação Económica 04.07.01 - Instituições sem fins lucrativos, acção 5.2.1 - Apoio a clubes por utilização de atletas formados na Região, projecto 5.2 - Actividades Desportivas, programa 5 - Desenvolvimento Desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o ano 2008/2009.

**JORNAL OFICIAL**

14 de Maio 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria Carmelo Alves*.

**D.R. DO DESPORTO****Contrato-Programa n.º 142/2010 de 20 de Maio de 2010**

À Secretaria Regional da Educação e Formação, através da Direcção Regional do Desporto, compete cooperar com as entidades do associativismo desportivo da Região, garantindo apoio financeiro para o desenvolvimento das suas actividades.

Às entidades do associativismo desportivo, nomeadamente à Associação Gímnica dos Açores, compete, coordenar as orientações da respectiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de actividades desportivas.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 2 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, é celebrado entre:

1) A Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, representados por António da Silva Gomes, respectivamente Director Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes;

2) A Associação Gímnica dos Açores, adiante designada por AGINA ou segundo outorgante, devidamente representada por Paulo Manuel Bruto Costa Machado Costa, Presidente da Direcção;

o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Cláusula 1.ª****Objecto do contrato**

Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes no que respeita ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo destinado ao desenvolvimento da ginástica, apresentado pelo segundo outorgante e aceite pelos primeiros outorgantes.

**JORNAL OFICIAL**Cláusula 2.<sup>a</sup>**Período de vigência do contrato**

O presente contrato-programa entra em vigor no dia imediato ao da sua assinatura e o prazo de execução termina a 31 de Dezembro de 2010.

Cláusula 3.<sup>a</sup>**Comparticipação financeira**

1 - Para a prossecução do objecto definido na Cláusula 1.<sup>a</sup>, com um custo previsto de € 65.850,00, conforme o programa apresentado, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 48.446,94.

2 - O montante das participações financeiras referidas no número anterior, foi determinado tendo por base a seguinte distribuição:

2.1 - € 14.561,06 destinados à organização de actividades competitivas de âmbito local (nível de ilha).

2.2 - € 2.475,38 para apoio à estrutura técnica associativa, valor a disponibilizar após indicação pela associação da identificação e nível de formação dos técnicos que se encontram ao seu serviço.

2.3 - € 2.832,00 para actividades competitivas de âmbito regional.

2.4 - € 23.391,00 para actividades competitivas de âmbito nacional.

2.5 - € 2.898,00, valor previsível, destinado à arbitragem, sendo € 208,00 para actividades competitivas de âmbito regional e € 2.690,00 para actividades competitivas de âmbito nacional.

2.6 - € 2.289,50, valor previsível, para a formação de recursos humanos, designadamente para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção.

Cláusula 4.<sup>a</sup>**Regime das participações financeiras**

1 - As participações financeiras previstas na Cláusula 3.<sup>a</sup> serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual no caso das referentes aos números 2.1, 2.2 e 2.3, 2.4 e 2.5 e por verbas do Fundo Regional do Desporto na respeitante ao número 2.6.

2 - Os pagamentos serão efectuados em prestações a determinar, sendo processadas pelo menos 50% até Junho e o remanescente até ao final da vigência do presente contrato em função da disponibilidade dos primeiros outorgantes, excepto no que respeita às verbas relativas ao número 2.6 que serão pagas após a recepção dos relatórios das acções.

Cláusula 5.<sup>a</sup>**Requisições de serviço e relevação de faltas**

Para efeitos de aplicação do regime previsto nos artigos 9.º e 10.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio é reconhecido o interesse público regional das provas e acções de formação abrangidas pelo presente contrato.

Cláusula 6.<sup>a</sup>**Obrigações dos segundos outorgantes**

No âmbito do presente contrato-programa o segundo outorgante, compromete-se a:

1 - Executar o programa de desenvolvimento desportivo apresentado à DRD, que constitui objecto do presente contrato, designadamente a organização e participação nas actividades previstas na Cláusula 3.<sup>a</sup>, na época desportiva de 2010, de forma a atingir os objectivos expressos no mesmo.

2 - Pugnar por uma representação condigna, de forma a que os seus representantes:

a) Não incorram em incumprimento culposos dos regulamentos e normas federativas que originem a atribuição de derrota;

b) Não dêem faltas de comparência culposas;

c) Cumpram as determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho para a Ética e Segurança no Desporto (CESD) e de um modo geral da legislação de combate à violência no desporto.

3 - Apresentar à DRD o relatório de actividades e contas do ano de 2010, até 31 de Janeiro de 2011, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal e da acta de aprovação pela Assembleia-Geral.

4 - Apresentar à DRD o programa de desenvolvimento desportivo de 2011, até 31 de Janeiro de 2011.

5 - Apresentar à DRD, as fichas relatório de prova no prazo de 15 dias após a sua realização ou participação, acompanhadas dos respectivos anexos (boletins de prova, resultados e classificações, bem como de documentos ou declarações comprovativas de que todos os atletas têm residência fiscal nos Açores e para os escalões de seniores e juniores de que foram cumpridos os requisitos no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro).

6 - Apresentar à DRD os relatórios das acções de formação de agentes desportivos não praticantes de carácter formal, até 30 dias após a sua conclusão, acompanhados dos respectivos anexos.

**JORNAL OFICIAL**

7 - Garantir a convocatória de atletas indicados para integrarem os trabalhos de selecções regionais e a respectiva participação a nível nacional ou internacional.

8 - Apresentar à DRD, periodicamente, comunicados ou boletins informativos e de divulgação das suas actividades.

9 - Prestar todas as informações, bem como apresentar comprovativos da efectiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa, sempre que solicitados pela DRD.

10 - Cumprir as normas constantes do “Documento de Apoio às Associações”.

11 - Divulgar o presente contrato-programa e respectivos anexos por todos os clubes, seus filiados.

Cláusula 7.<sup>a</sup>**Acompanhamento e controlo do contrato**

Compete aos primeiros outorgantes verificar o desenvolvimento do programa que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro e à divulgação do seu valor definitivo no relatório do ano de 2010.

Cláusula 8.<sup>a</sup>**Revisão e cessação do contrato**

A revisão e cessação deste contrato regem-se pelo disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro.

Cláusula 9.<sup>a</sup>**Incumprimento do contrato**

1 - O incumprimento rege-se pelo disposto no artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, e tem o seguinte regime:

a) Violação do disposto no n.º 3 do artigo 25.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, constitui incumprimento parcial;

b) Violação do previsto nos n.º s 2, 3, 5, 6, 8, 10 e 11 da Cláusula 6.<sup>a</sup> constitui incumprimento parcial;

c) Violação do previsto nos n.º s 1 e 9 da Cláusula 6.<sup>a</sup> constitui incumprimento integral.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 1, o incumprimento integral comina na invalidade de todo o contrato, implicando a devolução da totalidade das verbas previstas na Cláusula 3.<sup>a</sup> já recebidas.

**JORNAL OFICIAL**

3 - O incumprimento parcial corresponde à parte violada, provocando a devolução da verba respectiva ou, quando tal não seja quantificável, o pagamento de uma percentagem a determinar pela DRD, não podendo neste caso ultrapassar 20% do valor do contrato-programa por cada penalização.

11 de Maio de 2010. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação Gímnica dos Açores, *Paulo Manuel Bruto Costa Machado Costa*.

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL****Portaria n.º 538/2010 de 20 de Maio de 2010**

Considerando que compete à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, apoiar acções de formação com as diversas instituições;

Considerando que a formação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que é essencial assegurar a estabilidade de funcionamento das acções de formação profissional que permitam aos seus participantes demonstrar as respectivas capacidades de organização e gestão de projectos;

Considerando que a Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira solicitou um apoio financeiro para a participação no Concurso Anual da Associação Europeia de Escolas de Hotelaria e Turismo, que decorre em Lisboa;

Considerando que o referido evento é relevante no contexto da formação turística e hoteleira para Região Autónoma dos Açores;

Assim, em conformidade com a alínea c) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, bem como ao abrigo das alíneas a) e d) do artigo 90.º do Estatuto-Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir um subsídio de € 5.000,00 (cinco mil euros) à Associação Açoriana de Formação Turística e Hoteleira, a ser processado pelo Plano 2010, programa 02 - Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projecto 01 - Emprego e Formação Profissional, destinado a participar nas despesas inerentes à participação no Concurso Anual da Associação Europeia de Escolas de Hotelaria e Turismo, que decorre em Lisboa.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o montante concedido.



5 de Maio de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL****Despacho n.º 520/2010 de 20 de Maio de 2010**

Considerando que, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais só poderão ser conduzidos por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham categoria profissional de motoristas;

Considerando que estão cometidas a alguns trabalhadores afectos a esta Secretaria Regional funções que implicam a realização de trabalhos externos e a deslocação para fora das instalações dos serviços, sendo necessário a utilização de veículos;

A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização de viaturas da Região, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, determina o seguinte:

1 - Autorizar os trabalhadores abaixo identificados, a conduzir as viaturas afectas à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, no exercício de funções exclusivamente públicas:

- Técnica Superior, Amanda Georgia de Couto Matias Tavares – Carta de condução n.º A-365823;
- Técnica Superior, Ana Lúcia de Oliveira Ribeiro – Carta de condução n.º AN-227789;
- Técnica Superior, Anabela da Rosa Fragueiro – Carta de condução n.º AN-24327
- Técnica Superior, Angela Maria Lima Mendonça Martins – Carta de condução n.º AN-142107;
- Técnica Superior, Daniela Gil de Sousa – Carta de condução n.º C-582738;
- Técnica Superior, Maria Emília Paias Rodrigues do Couto Ortins – Carta de condução n.º L-559569;
- Técnica Superior, Maria Humberto dos Reis Corrêa Batista – Carta de condução n.º C-626438;

**JORNAL OFICIAL**

2 - O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

25 de Abril de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Extracto de Portaria n.º 204/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Maio de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

167.467,00 €, ao Centro Comunitário de São Sebastião – Terceira, destinado à participação para a reconstrução de edifício para Centro Comunitário.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

11 de Maio de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Extracto de Portaria n.º 205/2010 de 20 de Maio de 2010**

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 11 de Maio de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

106.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Calheta – ilha de São Jorge, destinado à participação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

11 de Maio de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 206/2010 de 20 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 12 de Maio de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

58.000,00 €, à Santa Casa da Misericórdia da Calheta – ilha de São Jorge, destinado à comparticipação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

12 de Maio de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extracto de Portaria n.º 207/2010 de 20 de Maio de 2010

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de Maio de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

21.858.64 €, à Santa Casa da Misericórdia da Calheta – ilha de São Jorge, destinado à comparticipação para a obra de construção do lar de idosos.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.07.01.

14 de Maio de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 121/2010 de 20 de Maio de 2010

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Instituto de Apoio à Criança, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:



## Cláusula I

**Obrigações do Instituto de Apoio à Criança**

Proceder ao pagamento da despesa com a aquisição de uma viatura para apoio ao Centro de Acolhimento.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

## Cláusula II

**Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social**

O Instituto de Apoio à Criança autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

## Cláusula III

**Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social**

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio no valor de 2.779,25€ (dois mil setecentos setenta e nove euros vinte e cinco cêntimos) o que considerando o montante contemplado no Acordo de Cooperação Investimento n.º 322/2009 perfaz um total de 20.955,53€, destinado a suportar os custos atrás referidos.

## Cláusula IV

**Resolução do acordo**

Qualquer das partes contratantes pode resolver o acordo perante o incumprimento das suas cláusulas.

Caso o incumprimento seja da responsabilidade do Instituto de Apoio à Criança a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social tem direito ao reembolso da verba participada.

23 de Março de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*. - A Presidente da Direcção do Instituto de Apoio à Criança, *Cinelândia Cogumbreiro e Sousa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR**

Portaria de Extensão n.º 40/2010 de 20 de Maio de 2010

**Aviso de projecto de portaria de extensão do CCT entre a URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores.**

1 - Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 516.º do Código do Trabalho e dos artigos 114.º e 116.º, do Código de Procedimento Administrativo, torna-se público que na Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social se encontra em apreciação o processo de emissão de portaria de extensão do contrato colectivo de trabalho entre a URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 66, de 7 de Abril de 2010.

2 - A emissão de portaria de extensão efectua-se ao abrigo do disposto no artigo 514.º e n.º 1 do artigo 516.º do Código do Trabalho, n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, alínea a), do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 243/78, de 19 de Agosto, alínea b) do artigo 13.º e n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, alínea g) do art. 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, publicando-se em anexo nota justificativa e respectivo projecto.

3 - Nos quinze dias seguintes ao da publicação do presente aviso, podem os interessados no procedimento de extensão, deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projecto.

Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, 7 de Maio de 2010. A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.

**Nota justificativa**

O contrato colectivo de trabalho entre a URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 66, de 7 de Abril de 2010, abrange as relações de trabalho entre empregadores que, na área geográfica delimitada pela respectiva representatividade institucional, prossigam a actividade de apoio social para pessoas idosas, com alojamento, apoio social para pessoas com deficiência, com alojamento, apoio social para crianças e jovens com alojamento, apoio social com alojamento n.e., apoio social para pessoas idosas, sem alojamento, apoio pessoal para pessoas com deficiência, sem alojamento, actividades de cuidados para crianças, sem alojamento, actividades dos

**JORNAL OFICIAL**

estabelecimentos para pessoas com doença do foro mental e do abuso de drogas, com alojamento e trabalhadores ao seu serviço com as profissões e categorias profissionais naquele previstas, uns e outros representados pelas associações outorgantes.

No entanto, na área de aplicação da convenção, existem entidades empregadoras, nas quais se incluem Misericórdias e Instituições Particulares de Solidariedade Social, bem como Cooperativas de Solidariedade Social e Casas do Povo, não filiadas na associação de empregadores outorgante que prosseguem as actividades económicas abrangidas e têm trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção colectiva de trabalho, inscritos no sindicato outorgante.

O sindicato subscritor requereu a extensão da convenção às relações de trabalho entre empregadores não representados pela associação de empregadores outorgante que na área da sua aplicação se dediquem à mesma actividade e aos trabalhadores ao seu serviço, filiados no Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores.

A convenção procede à actualização da tabela salarial (Anexo IV). Não foi possível proceder ao estudo de avaliação do impacte da extensão da tabela salarial por não se disporem de dados que permitam aferir quais os níveis remuneratórios aplicáveis a uma parte significativa dos trabalhadores. No entanto, por referência aos quadros de pessoal de 2008, estima-se que as actividades abrangidas pela convenção compreendam 141 entidades empregadoras e 3970 trabalhadores.

A convenção actualiza, ainda, as cláusulas de expressão pecuniária, nomeadamente, diuturnidades, abono para falhas e subsídio de refeição, com aumentos médios anuais na ordem dos 4,4%. Na convenção são igualmente previstas outras prestações de conteúdo pecuniário, como as deslocações com e sem regresso diário à residência. Os elementos estatísticos analisados não permitem avaliar o impacte do alargamento de âmbito destas prestações. Porém, considerando a finalidade da extensão, justifica-se incluí-las na extensão.

Com vista a aproximar os estatutos laborais de todos os trabalhadores filiados no Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, a extensão assegura para a tabela salarial e restantes cláusulas de expressão pecuniária, retroactividade idêntica à da convenção.

Atendendo a que a actualização salarial prevista para os níveis XV a XIX é expressa em valores inferiores ao da remuneração mínima mensal actualmente garantida na Região, conforme decorre do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, sem prejuízo da retroactividade conferida, procede-se à ressalva da sua aplicação desde 1 de Janeiro de 2010.

De igual modo, considerando que a convenção regula diversas condições de trabalho, procede-se à ressalva genérica de cláusulas contrárias a normas legais imperativas.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ponderadas as circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão, previstas no n.º 2 do artigo 514.º do Código do Trabalho, é conveniente promover a extensão da convenção em causa.

**Projecto de portaria de extensão do CCT entre o CCT entre a URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores.**

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional do Trabalho e Solidariedade Social, nos termos da alínea *b)*, do artigo 13.º e n.º 4 do artigo 18.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, alínea *g)*, do artigo 2.º do decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alínea *a)* do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 243/78, de 19 de Agosto, artigo 11.º, da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, e artigo 514.º e n.º 1 do artigo 516.º, do Código do Trabalho, o seguinte:

Artigo 1.º

1 - O contrato colectivo de trabalho entre a URIPSSA – União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores e o Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 66, de 7 de Abril de 2010, é tornado extensivo, no território da Região Autónoma dos Açores, às relações de trabalho entre empregadores não filiados na associação representativa outorgante, que se dediquem às actividades económicas abrangidas pela convenção e aos trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais nesta previstas, filiados no sindicato outorgante.

2 - As alterações do contrato colectivo de trabalho mencionado no número anterior, são tornadas extensivas às relações de trabalho de Cooperativas de Solidariedade Social e Casas do Povo que prossigam os objectivos previstos no artigo 1º do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social e estejam reconhecidas como tal e trabalhadores ao seu serviço, das mesmas profissões ou profissões análogas, filiados na associação sindical signatária.

Artigo 2.º

Não são objecto de extensão as cláusulas que sejam contrárias a normas legais imperativas.

Artigo 3.º

1 - O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos quanto à tabela de remunerações mínimas (Anexo IV) e cláusulas de expressão pecuniária a partir de 1 de Janeiro de 2009.

2 - Os encargos resultantes da retroactividade podem ser satisfeitos em prestações mensais de igual valor, com início, no mês seguinte ao da entrada em vigor do presente regulamento, correspondendo cada prestação a dois meses de retroactividade ou fracção e até ao limite de seis.

**JORNAL OFICIAL**

3 - Sem prejuízo do disposto no número 1, nos termos do artigo 3.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de Abril, é aplicável a remuneração mínima mensal garantida aos níveis salariais que, desde 1 de Janeiro de 2010, contemplem valores retributivos inferiores.

**D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS****Extracto de Portaria n.º 208/2010 de 20 de Maio de 2010**

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Lda. – Lagoa

Em Portaria de 17 de Maio de 2010

16.250,40€ (dezasseis mil duzentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), destinado a assegurar o internamento em comunidade terapêutica de utentes do Serviço Regional de Saúde, referente ao mês de Maio, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

17 de Maio de 2010. - A Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

**D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****Aviso n.º 77/2010 de 20 de Maio de 2010**

No âmbito da Linha Compensatória Financeira do SAFIAGRI, junto se publica a listagem dos beneficiários referentes ao Despacho n.º 344/2010 de 01 de Abril, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

António Lourenço Oliveira Viveiros 569,83 €

Estrada Regional n.º 6-C – Santo António

9545 Ponta Delgada – São Miguel

Eduardo Manuel Pacheco Oliveira 2.205,48 €

Rua do Meio n.º 24 – Maia

9625 Ribeira Grande – São Miguel

**JORNAL OFICIAL**

João Luís Silva Pereira Largo da Grota n.º 9 9600 Ribeira Grande – São Miguel	1.149,36 €
David Manuel Pavão Reis Rua do Além n.º 6 – Ginetes 9555 Ponta Delgada – São Miguel	8.509,13 €
Irmãos Pereira Agro-pecuária, Lda Rua Nossa Senhora Ajuda n.º 169 – Covoadá 9500 Ponta Delgada – São Miguel	5.578,18 €
José Manuel Cordeiro Sousa Rua da Cruz n.º 16 – Feteiras 9500 Ponta Delgada – São Miguel	727,72 €
Adelino Melo Dutra Rua do Rosário n.º 69 – Fenais da Ajuda 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.932,87 €
Armando Botelho Henrique Rua Almirante Gago Coutinho n.º 6-B – São Miguel 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	6.375,41 €
Catarina de Jesus Cordeiro Aguiar de Sá Rua João Plácido Medeiros n.º 16 – Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.287,30 €

**JORNAL OFICIAL**

João Alberto Ponte Cordeiro Rua da Soca n.º 42-A – Fenais da Ajuda 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.390,51 €
João Manuel Correia Picanço Caminho das Courelas n.º 15 – Guadalupe 9880 Santa Cruz – Graciosa	742,35 €
José Francisco Câmara Arruda Rua José da Costa Rita n.º 16 – Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	687,85 €
Mário Branco Pacheco Estrada de São Pedro n.º 15 – Maia 9600 Ribeira Grande – São Miguel	431,54 €
Osvaldo Âmbar Barbosa Rua Covão n.º 16 – Fenais da Ajuda 9625 Ribeira Grande – São Miguel	2.348,66 €
Veríssimo Abel Oliveira Miranda Ramal Novo n.º 12-I – Santo António 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.707,49 €
Vítor Rego Ponte Av. D. Maria Luísa M. Faria Maia n.º 9 – Cabouco 9560 Lagoa – São Miguel	334,44 €

**JORNAL OFICIAL**

Armando Botelho Henrique Rua Almirante Gago Coutinho n.º 6-B – São Miguel 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	2.846,42 €
Eduardo Manuel Tavares Rebelo Rua de Cima n.º 23 – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	3.372,69 €
Francisco Alberto Cota Azevedo Rua da Cruz Dourada n.º 48 – São Mateus 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	2.011,89 €
Gil Manuel Ferreira Rodrigues Travessa dos Milagres n.º 111 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	3.034,45 €
Isidro Azevedo Lima Caminho da Cidade n.º 58 – Porto Judeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	6.755,77 €
João Adriano Massa Rua dos Afonsos n.º 69 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	16.162,15 €
João Carlos Barbosa Sousa Rua Piedade n.º 81-A – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	4.433,65 €

**JORNAL OFICIAL**

João Carlos Moreira Oliveira Avenida João Paulo II n.º 1277 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.427,29 €
João Carlos Silveira Pereira Estrada Regional n.º 10 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.956,50 €
João Emanuel Medeiros Lima Travessa dos Milagres n.º 5 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.253,89 €
José Augusto Arruda Costa Rua Cónego Afonso Costa Pereira n.º 47 – Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	3.734,28 €
José Duarte Ponte Pereira Rua da Praça n.º 25 – Capelas 9545 Ponta Delgada – São Miguel	2.676,20 €
José Octávio Silvestre Oliveira Rua da Carreira n.º 69 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	5.674,94 €
Manuel Raposo Cordeiro Rua João Plácido Medeiros n.º 28 – Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	9.076,37 €

**JORNAL OFICIAL**

Valter Manuel Arruda Massa Rua das Colmeias n.º 2-W – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	6.464,40 €
António Duarte Frias Aguiar Rua dos Melos n.º 21 – Santo António 9545 Ponta Delgada – São Miguel	105,61 €
António Lourenço Oliveira Viveiros Estrada Regional n.º 6-C – Santo António 9545 Ponta Delgada – São Miguel	1.582,75 €
António Tavares Galvão Rua de São José n.º 18 – Santa Bárbara 9600 Ribeira Grande – São Miguel	574,86 €
Carlos Alberto Pacheco dos Santos Rua Traz dos Mosteiros n.º 37-A – Ribeira Grande 9600 Ribeira Grande – São Miguel	253,14 €
João Manuel Araújo Pacheco Lourenço Travessa dos Moinhos n.º 8 – Água de Alto 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	866,38 €
João Silva Lourenço Canada das Mercês n.º.39 – Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	1.799,30 €

**JORNAL OFICIAL**

Luís Sousa Cordeiro Rua do Outeiro n.º 20 – Lomba da Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	2.093,33 €
Manuel Francisco Tavares Vieira Canada Pia n.º 87 – Rabo de Peixe 9600 Ribeira Grande – São Miguel	2.315,32 €
Paulo Jorge Dinis Pimentel Marco Velho n.º 25 – Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	603,67 €

01 de Abril de 2010. - O Director Regional, *Joaquim Mário Grilo Pires*.

**D.R. DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Aviso n.º 78/2010 de 20 de Maio de 2010

No âmbito da Linha Compensatória Financeira do SAFIAGRI, junto se publica a listagem dos beneficiários referentes ao Despacho n.º 345/2010 de 01 de Abril, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas.

Alexandre Alvarino Sousa Cabral Ribeira das Lixívias – Santo Antão 9875 Calheta – São Jorge	4.263,63 €
Alfredo Manuel Vieira Silva Rua Antero de Quental n.º 20 – Conceição 9600 Ribeira Grande – São Miguel	770,02 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Américo Oliveira Arruda Chã dos Medeiros n.º 1 – Remédios 9545 Ponta Delgada – São Miguel	2.357,79 €
Aniceto Arruda Resendes Rua da Saúde n.º 197 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.819,82 €
António Agostinho Contente Borba Rua do Capitão Mor n.º 74 – São Mateus 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	271,07 €
António Américo Moniz Oliveira Rua das Colmeias 1-Y – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.192,19 €
António Luís Correia Aguiar Rua do Botelho n.º 34 – São Vicente 9545 Ponta Delgada – São Miguel	25,10 €
António Manuel Amaral Figueiredo Rua do Rosário n.º 177 – Rabo de Peixe 9600 Ribeira Grande – São Miguel	543,61 €
António Manuel Cabral Ponte Rua Nova n.º 30 – Lomba da Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.586,82 €

**JORNAL OFICIAL**

---

António Manuel Medeiros Soares Rua Direita nº 91 – Água Retorta 9650 Povoação – São Miguel	219,97 €
António Manuel Ponte Rebelo Rua Manuel Ponte Rebelo – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	578,15 €
António Manuel Simas Couto Resendes Rua dos Piquetes n.º 11 – São Miguel 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	1.769,58 €
António Silveira Lima Rua 25 de Novembro nº 14 – São Bartolomeu 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	231,17 €
Arsénio Benevides Martins Rua da Grotinha n.º 39 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	974,61 €
Avelino Medeiros Aguiar Rua da Pranchinha n.º 10 – Água Retorta 9650 Povoação – São Miguel	1.092,45 €
Carlos Alberto Barbosa Cabral Rua do Covão n.º 12 – Fenais da Ajuda 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.058,54 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Carlos Manuel Silva Picanço Caminho do Jardim n.º 14 – Santa Cruz 9880 Santa Cruz – Graciosa	964,52 €
Carlos Raposo Massa Rua das Colmeias n.º 2-S – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.707,33 €
Celso Emanuel Cordeiro Arruda Rua da Piedade n.º 89 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	311,07 €
Dinis Alberto Silva Câmara Chã do Pico de Mafra n.º 14 – Mosteiros 9555 Ponta Delgada – São Miguel	854,25 €
Dinis Drumonde dos Santos Barreiro n.º 8 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	870,43 €
Domingos Manuel Goulart Azevedo Rua Professor José Rosa Aika n.º 43 – Cedros 9900 Horta – Faial	1.076,29 €
Duarte Dinis Linhares Rocha À Igreja n.º 27 – Quatro Ribeiras 9760 Praia da Vitória – Terceira	368,23 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Duarte Manuel Silva Massa Rua dos Recantos n.º 18 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	209,26 €
Eduardo Manuel Pacheco Oliveira Rua do Meio n.º 24 – Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	259,14 €
Eduardo Medeiros Correia Rua do Saramago n.º 208 – Bretanha 9545 Ponta Delgada – São Miguel	303,24 €
Eduardo Sousa Medeiros Rua N.ª Sr.ª das Vitórias nº 8 – Santa Bárbara 9600 Ribeira Grande – São Miguel	458,86 €
Fernando Botelho Oliveira Rua da Guiné n.º 25 – Relva 9500 Ponta Delgada – São Miguel	4.351,64 €
Fernando Botelho Rebelo Rua dos Forais n.º 43 – Cabouco 9560 Lagoa – São Miguel	151,28 €
Francisco Henrique Reis Ramos Rua de Baixo – Ribeira Seca 9850 Calheta – São Jorge	434,80 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Francisco Manuel Enes Areias Caminho das Faias n.º 304-B – São Brás 9760 Praia da Vitória – Terceira	1.099,34 €
Gary Araújo Rua Direita da Grota da Figueira n.º 128 – Bretanha 9545 Ponta Delgada – São Miguel	432,24 €
Gualdino Teixeira Pereira Rua da Canada n.º 2 – Água Retorta 9650 Povoação – São Miguel	198,21 €
Gualter Manuel Couto Almeida Rua da Canadinha n.º 2 – Candelária 9555 Ponta Delgada – São Miguel	1.396,25 €
Gualter Manuel Oliveira Martins Rua dos Recantos n.º 15 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	305,28 €
Hélder Manuel Bettencourt Mendonça Rua da Barba Feita Lote 1 – Ribeirinha 9900 Horta – Faial	627,98 €
Hélder Manuel Goulart Pascoal Trás da Serra n.º 1, Espalhafatos – Ribeirinha 9900 Horta – Faial	557,44 €

**JORNAL OFICIAL**

Hélio João Pereira Sousa Costa Santo António n.º 67 – Fontinhas 9760 Praia da Vitória – Terceira	276,93 €
Horácio Silva Cabral Caminho do Norte n.º 8 – Santa Cruz 9560 Lagoa – São Miguel	135,76 €
Humberto Arruda Miranda Chã dos Remédios n.º 12 – Remédios 9545 Ponta Delgada – São Miguel	160,26 €
Isidro Jesus Dinis Santos Travessa das Flores, n.º 2 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	429,54 €
João Francisco Pascoal Aguiar Estrada Regional 4-1 n.º 250 – Fajã de Cima 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.493,01 €
João Gualberto Moniz Oliveira Rua do Outeiro n.º 73-A – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.013,65 €
João Hermínio Contente Santos Canada da Francesa n.º 3 – São Mateus 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	1.186,16 €

**JORNAL OFICIAL**

---

João Luís Cordeiro Barbosa Rua da Grotinha n.º 21 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.273,96 €
João Luís Melo Tavares Rua do Porto n.º 41 – Ribeirinha 9600 Ribeira Grande – São Miguel	257,57 €
João Luís Pimentel Canada do Mato n.º4 – Porto Formoso 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.453,13 €
João Manuel Couto Raposo Rua da Carreira n.º 1-G – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	671,12 €
João Octávio Oliveira Castelo Branco Beco do Rosário n.º 5 – Santo António 9545 Ponta Delgada – São Miguel	2.347,24 €
João Silva Bettencourt Cancelinha – Santo Antão 9875 Calheta – São Jorge	174,91 €
João Silva Lourenço Canada das Mercês n.º39 – Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	936,82 €

**JORNAL OFICIAL**

---

João Valter Martins Aguiar Rua do Botelho n.º 34 – São Vicente 9545 Ponta Delgada – São Miguel	5,11 €
João Victor Arruda Massa Rua dos Afonsos n.º 20 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.853,71 €
Joaquim Hermínio Ávila Silveira Rua da Praça n.º 64 – Flamengos 9900 Horta – Faial	677,69 €
Jorge Manuel Ávila Toste Ao Marco Velho n.º 2 – Feteira 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	361,10 €
Jorge Manuel Cândido Tavares Rua João Chagas n.º 12 – N.ª Sr.ª do Rosário 9560 Lagoa – São Miguel	2.570,45 €
José Alexandre Botelho Rua do Meio n.º 33 – Bretanha 9545 Ponta Delgada – São Miguel	817,41 €
José António Aguiar Ferreira Carreira de Cima n.º17 – Santa Bárbara 9545 Ponta Delgada – São Miguel	472,87 €

**JORNAL OFICIAL**

---

José Branco Cabral Rua da Pranchinha n.º 6 – Água Retorta 9650 Povoação – São Miguel	72,95 €
José Eduardo Rocha Ávila Cabouco da Igreja n.º 105 – Agualva 9760 Praia da Vitória – Terceira	763,35 €
José Elmiro Fagundes Vieira Canada José Bento n.º 25 – Santa Bárbara 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	409,30 €
José Fernando Silva Pinheiro Rua do Cabeço Redondo n.º 27 – Pedro Miguel 9900 Horta – Faial	422,58€
José Francisco Almeida Filipe Chã do Pico de Mafra n.º 25 – Mosteiros 9555 Ponta Delgada – São Miguel	1.857,02 €
José Francisco Silva Chão Frio n.º 83 – Praia do Almoxarife 9900 Horta – Faial	135,03 €
José Godinho Falcão Rua Direita n.º 65 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	968,54 €

**JORNAL OFICIAL**

---

José Hermínio Costa Vieira Rua da Graça n.º 71 – Santa Cruz 9760 Praia da Vitória – Terceira	2.578,00 €
José Jacinto Silva Borges Rua da Piedade n.º 4-B – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	5.575,47 €
José Luís Tavares Furtado Ponte da Ribeira Grande n.º 27 – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	884,84 €
José Manuel Gonçalves Branco Rua de Cima n.º 28 – Cedros 9900 Horta – Faial	453,38 €
José Manuel Martins Sousa Ribeira do Mouro n.º 6 – Cinco Ribeiras 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	1.147,22 €
José Manuel Moniz Oliveira Rua da Grotinha n.º 24 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	738,74 €
José Manuel Vieira Santos Santo Amaro n.º 11 – Santa Cruz 9880 Santa Cruz – Graciosa	337,49 €

**JORNAL OFICIAL**

---

José Maria Cabral Oliveira Rua Ramal da cruz n.º 2 – Santo António 9545 Ponta Delgada – São Miguel	926,96 €
José Noé Ávila da Rocha Travessa do Falcão n.º 5 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	1.057,49 €
José Orlando Mendonça Silva Rua da Igreja n.º 13 – Ribeirinha 9900 Horta – Faial	706,26 €
José Virginio Piedade Pexia Rua da Brasileira n.º 1-C – Ponta Garça 9680 Vila Franca do Campo – São Miguel	771,07 €
Leonardo Medeiros Ferreira Rua Mãe de Deus n.º 23 – Ribeira Seca 9600 Ribeira Grande – São Miguel	297,01 €
Leonel Rodrigues Ramos Estrada Regional n.º 122 9800 Velas – São Jorge	498,09 €
Leonilde Fátima Ferreira Rocha Canada de Santo António n.º 63 – Posto Santo 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	888,04 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Lizuarde Manuel Machado Cancelinha – Santo Antão 9875 Calheta – São Jorge	424,41 €
Lomelino Vieira, Floricultura e Paisagismo, Soc. Zona A.P.I.A – Feiteira 9900 Horta – Faial	1319,11 €
Lúcio José Falcão Mendes Toste Aldeia Nova n.º 26 – São Sebastião 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	998,63 €
Luís Alberto Oliveira Rua da Rocha Vermelha n.º 44-A – Praia do Almoxarife 9900 Horta – Faial	538,62 €
Luís Manuel Bulcão Rua do Pedregulho n.º 2 – Feteira 9900 Horta – Faial	291,38 €
Luís Martinho Tavares Rua N.ª Sr.ª dos Remédios n.º 1 – Remédios 9545 Ponta Delgada – São Miguel	221,19 €
Luís Miguel Sousa Viveiros Travessa do Lournal n.º 23-G – Capelas 9545 Ponta Delgada – São Miguel	104,00 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Luís Quental Medeiros Ataíde Mota Rua Dr. Guilherme Poças Falcão n.º 14 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.913,59 €
Manuel António Rego Ferreira Rua Três Cruzes n.º 24 – Capelas 9545 Ponta Delgada – São Miguel	157,51 €
Manuel Costa Martins Travessa dos Milagres n.º 153-D – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	975,49 €
Manuel Francisco Tavares Vieira Canada Pia n.º 87 – Rabo de Peixe 9600 Ribeira Grande – São Miguel	1.249,87 €
Manuel Gregório dos Santos Rua Dr. Manuel Gregório Júnior n.º 16 – São Mateus 9880 Santa Cruz – Graciosa	222,63 €
Manuel Luís Sousa Sardinha Rua N.ª Sr.ª da Ajuda n.º 59 – Covoada 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.336,32€
Manuel Silvestre Moniz Rua Teatro Novo n.º 29 – Capelas 9545 Ponta Delgada – São Miguel	1.461,36 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Maria Alice Moniz Amaral Rua da Igreja n.º 36 – Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.419,89 €
Mateus Galante Couto Terreiro do Paço n.º 15 – Ribeirinha 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	2.574,51 €
Maurício Eugénio Medeiros Moniz Rua da Piedade n.º 83 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	2.592,29 €
Nelson Fernando Silva Goulart Pascoal Trás da Serra n.º 1, Espalhafatos – Ribeirinha 9900 Horta – Faial	321,88 €
Nelson Medeiros Tavares Estrada Regional n.º 3 – Remédios 9545 Ponta Delgada – São Miguel	2.068,92 €
Nelson Raposo Medeiros Rua D. Adelaide Cabral Amaral n.º 8 – N <sup>a</sup> Sr. <sup>a</sup> dos Remédios 9650 Povoação – São Miguel	333,78 €
Nuno Alvares Couto Moniz Rua Amaro Dias n.º 73 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.872,46 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Paul Gilbert Torres Estrada Regional n.º 13-A – Achadinha 9630 Nordeste – São Miguel	1.177,03 €
Paulo Fernando Almeida Filipe Chã Pico Mafra n.º 23 – Mosteiros 9555 Ponta Delgada – São Miguel	1.067,65 €
Paulo Jorge Costa Melo Travessa Água Quente n.º 11-A – Furnas 9675 Povoação – São Miguel	852,40 €
Paulo Simão Arruda Massa Rua das Colmeias n.º 2-S – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	761,23 €
Pedro Luís Pacheco Ponte Estrada Regional n.º 83 – Lomba da Maia 9625 Ribeira Grande – São Miguel	1.002,53 €
Pedro Oliveira Rua da Cruz n.º 1 – Santo António 9545 Ponta Delgada – São Miguel	741,96 €
Raúl Corvelo Melo Canada da Ribeirinha – São Bento 9700 Angra do Heroísmo – Terceira	825,91 €

**JORNAL OFICIAL**

---

Raúl Costa Alberto Rua do Rosário n.º 88 – Rabo de Peixe 9600 Ribeira Grande – São Miguel	1.868,16 €
Ricardo Manuel Lima Pereira Rua do Lortal n.º 33 – Capelas 9545 Ponta Delgada – São Miguel	552,37 €
Rosa Maria Garcia Geraldo Silveira Rua o Farrobo n.º 10 – Flamengos 9900 Horta – Faial	700,19 €
Samuel Silva Almeida Travessa dos Milagres n.º 104 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.908,84 €
Saúl Manuel Resendes Medeiros Travessa dos Milagres n.º.37 – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	1.384,56 €
Sidónio Pimentel Aguiar Rua da Pranchinha n.º 15 – Água Retorta 9650 Povoação – São Miguel	1.088,32 €
Venicio Anselmo Costa Massa Rua da Saúde n.º.23-A – Arrifes 9500 Ponta Delgada – São Miguel	170,70 €



**JORNAL OFICIAL**

Vitorino Manuel Ataíde Cardoso

718,81 €

Rua Rebentão da Lagoa n.º 41 – São Mateus

9880 Santa Cruz – Graciosa

01 de Abril de 2010. - O Director Regional, *Joaquim Mário Grilo Pires*.

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Rectificação n.º 71/2010 de 20 de Maio de 2010

É rectificada a Portaria publicada com o n.º 468/2010, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 86, de 05 de Maio de 2010, onde se lê:

“...Associação de Armadores e Pescadores Graciosenses...”, deve ler-se:

“...Associação de Pescadores Graciosenses...”.

17 de Maio de 2010. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.